

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 011 / 2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

EXONERA GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,,

DECRETA,

ART. 1º - Fica exonerado o Sr. DOMINGOS MÁXIMO DA CRUZ, da função que exercia como GESTOR DO FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município São Gabriel, Bahia

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 01 de abril de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 01/03/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

